



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Itaporanga  
Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 555/2023**

**DESIGNAR O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E O PREGOEIRO, PARA JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** como **Agente de Contratação**, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei 14.133/2021, o senhor **EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação nos processos de contratação da Prefeitura Municipal de Itaporanga. O Agente de Contratação será auxiliada pela equipe de apoio composta pelos servidores:

- a) Flávio Porcino da Silva- Apoio
- b) Mariana Soares dos Santos- Apoio

**Art. 2º.** Nas licitações que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação será substituído por comissão de contratação composta por:

- a) Edmarineudson Rodrigues Pinto – Presidente da Comissão
- b) Flávio Porcino da Silva - Membro
- c) Mariana Soares dos Santos- Membro

**Art. 3º. DESIGNAR** como Pregoeiro, nas licitações na modalidade pregão, nos termos do § 5º, art. 8º da Lei 14.133/2021, o senhor **ANTONIO FERREIRA DA FONSECA NETO**, e como equipe de apoio os servidores:

- a) Flávio Porcino da Silva- Apoio
- b) Mariana Soares dos Santos- Apoio

**Art. 4º** Os efeitos dessa Portaria retroagem à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito do município de Itaporanga, Estado da Paraíba, 12 de janeiro de 2023.*

**DIVALDO DANTAS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**